PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 209/22
Fls. 02

Ofício nº 244/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.480 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 36.608,76 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.481 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.750.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 12 / 08 / 2022
Hora 11:55

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 11/08/2022 - 17:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62489. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2091/22
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.481 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no reforço orçamentário, visando a complementação do valor já existente para pagamento do Transporte Escolar para atendimento aos alunos da rede escolar, com recursos do Governo Federal - Salário Educação que ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 11/08/2022 - 16:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62492. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 709/22
Fls. 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.481 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.750.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.750.000,00 (um milhão, e setecentos e cinquenta mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios
1236100732.021 – Manutenção do Transporte Escolar

3390.39.00.00	30080031 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	1.750.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.750.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 11/08/2022 - 16:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62493. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 209/22
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 2319/2022/SEMED

Vilhena-RO, 08 de agosto de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar os Processos de Alteração Orçamentária descritos abaixo:

Nº P.A.O	VALOR	JUSTIFICATIVA	CONTAS BANCÁRIAS
030/2022	R$ 16.089,76	Superávit Financeiro	58.248-4
030/2022	R$ 1.750.000,00	Superávit Financeiro	25.190-9/672.002-9

Os valores foram apurados pelo setor de contabilidade, conforme quadro abaixo.

Número C/C	Saldo existente em 31/12/2021	Retenções e/ou Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível
Conta – Nº 58.248-4	R$ 16.089,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.089,76
Conta – Nº 25.190-9	R$ 1.244.312,32	R$ 30.125,83	R$ 0,00	R$ 1.214.186,49
Conta – Nº 672.002-9	R$ 1.542.970,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.542.970,86

Em tempos informamos que devido as constantes altas de preço do objeto pactuado o Termo de Compromisso nº 201800043, que visa a aquisição de 15 aparelhos de notebook sofreu alteração no valor da contrapartida, desta forma o valor previamente pactuado se encontra disponível em conta desde o exercício passado, enquanto o valor acrescido para a contrapartida ocorrerá por conta do orçamento vigente.

(Assinado Eletrônicamente)
Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR

(Assinado Eletrônicamente)
Júlio Olivar Benedito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO DOS SANTOS FREITAS (CPF 937.174.312-34),JULIO OLIVAR BENEDITO (CPF 927.422.206-82), em 08/08/2022 - 13:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60519. Folha 1 de 1